PORTARIA Nº 2/2015

Suspende atendimento ao público no dia 13 de agosto de 2015 em razão da realização do I Seminário Nordestino do Programa Trabalho Seguro em Limoeiro do Norte.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DO TRABALHO MATEUS MIRANDA DE MORAES, TITULAR DA VARA ÚNICA DO TRABALHO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a da realização do I Seminário Nordestino do Programa Trabalho Seguro criado pelo Tribunal Superior do Trabalho e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho a realizar-se no dia 13 de agosto de 2015 no Município de Limoeiro do Norte;

CONSIDERANDO que o evento propicia um ambiente de debate, estudos e compartilhamento de boas práticas, focado na temática da proteção do trabalhador, sendo, portanto, interesse de servidores e estagiários se fazerem presentes ao seminário;

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento de pessoal para apoio logístico à realização do seminário,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o atendimento ao público na Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte no dia 13 de agosto de 2015, tendo em vista a participação de servidores e estagiários no do I Seminário Nordestino do Programa Trabalho Seguro criado pelo Tribunal Superior do Trabalho e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Art. 2º Prorrogar os prazos legais relativos aos processos físicos em trâmite nessa unidade jurisdicional, com vencimento ou início em 13 de agosto de 2015, quinta-feira, para o dia 14 de agosto de 2015, sexta-feira.

Parágrafo único. A prorrogação de prazos legais não será estendida aos processos eletrônicos tendo em vista a possibilidade de acesso aos autos pela rede mundial de computadores.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Limoeiro do Norte, 06 de agosto de 2015.
MATEUS MIRANDA DE MORAES
JUIZ DO TRABALHO TITULAR
VARA DO TRABALHO DE LIMOEIRO DO NORTE